



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.483, de 31 de agosto de 2012.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a expansão do Pólo Industrial.”

FLAVIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

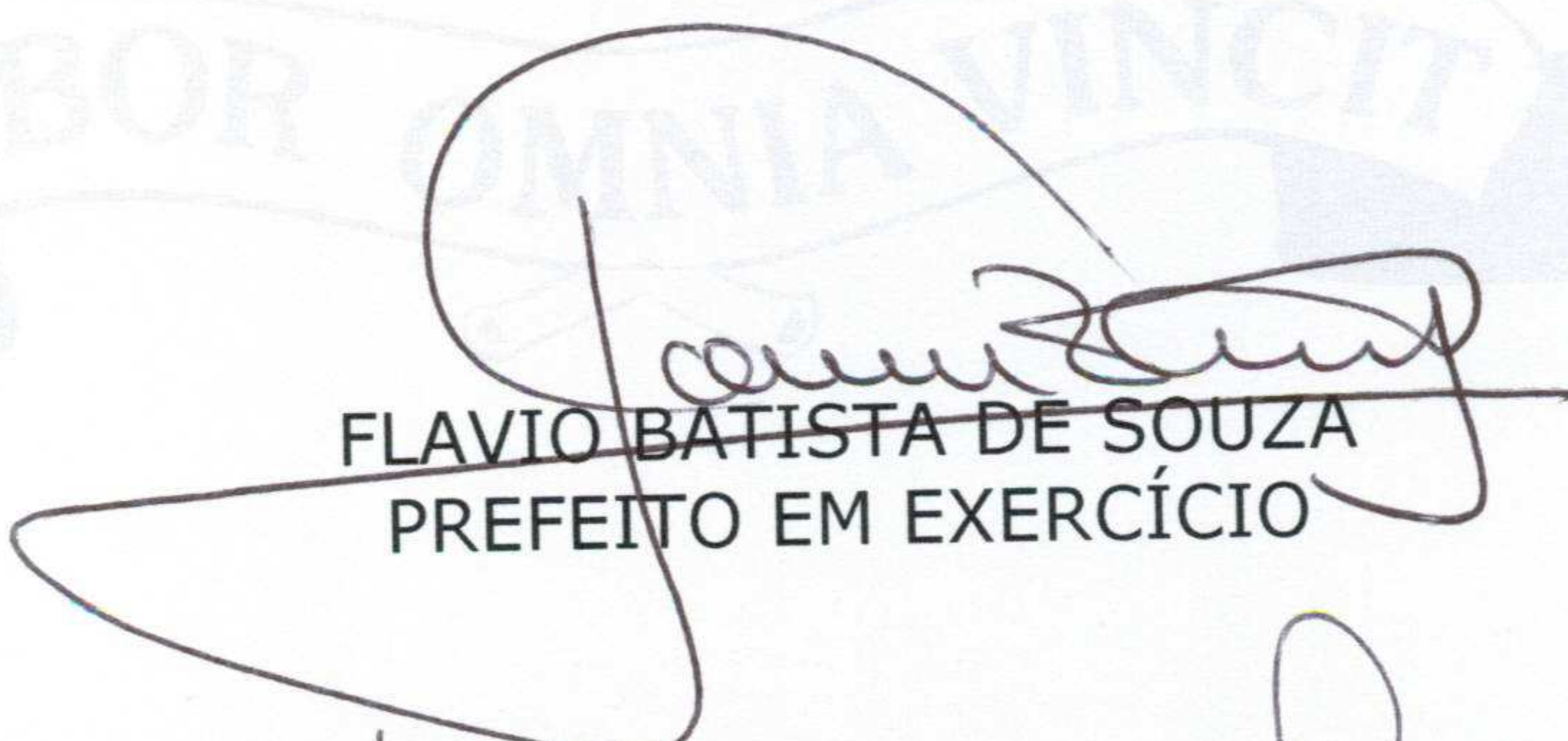
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, área de terra localizada na Rua Iijima, nº 1036, no loteamento denominado Bairro do Lageado Velho, neste Município, de propriedade do Banco Pontual S/A, inscrição municipal nº 17.0003.0037-000, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

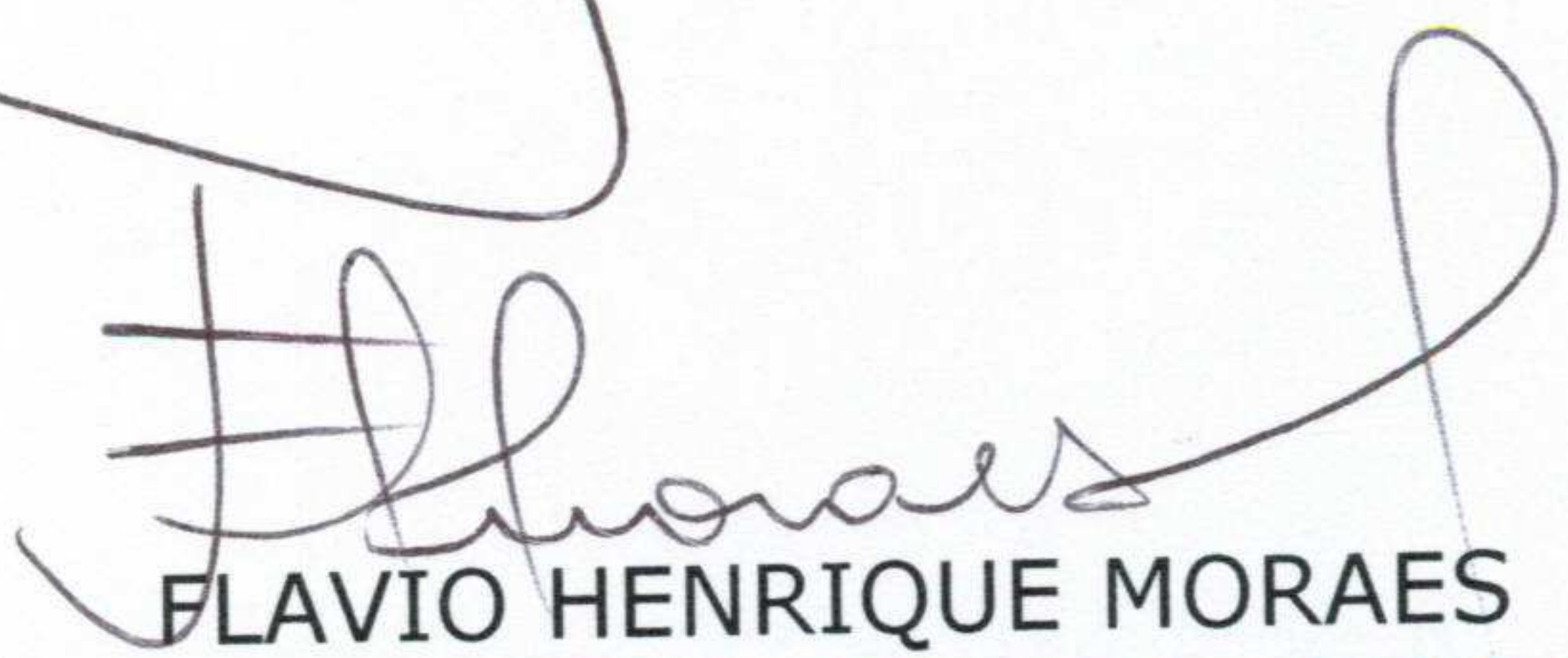
Parágrafo Único. Referida área destina-se à expansão do Pólo Industrial.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 31 de agosto de 2012.


FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO


FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.483/2012 – fls. 2

VANDERLEI DE JESUS KERCHNER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IND.COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO



Decreto nº 5.483/2012 – fls. 3

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo 01

Proprietário: Banco Pontual S/A

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Iijima, 1036– Bairro do Lageado Velho– Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Inscr. Mun.: 17.0003.0037-000

Área a Desapropriar: 10.000,00 m².

Área Construída: 2.364,00m².

Quadra: N/T **Lote:** N/T

Imóvel: Um terreno situado na Rua Iijima, 1036, designado lote N/T e quadra N/T constituída de área institucional, Bairro do Lageado Velho, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha reta numa distância de 97,50m, confrontando com a Rua Iijima até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 104,50 m, confrontando com os lotes 1, 5, 6, 07-P/A, 07-P/B, 08-P/A, 08-P/B, 09, 10, 11, 12 da quadra IV até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 119,00m, confrontando neste segmento com o lote 1 a 23 da quadra I até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 71,00 m, confrontando com o lote P/A da quadra N/T ate encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 10.000,00 m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

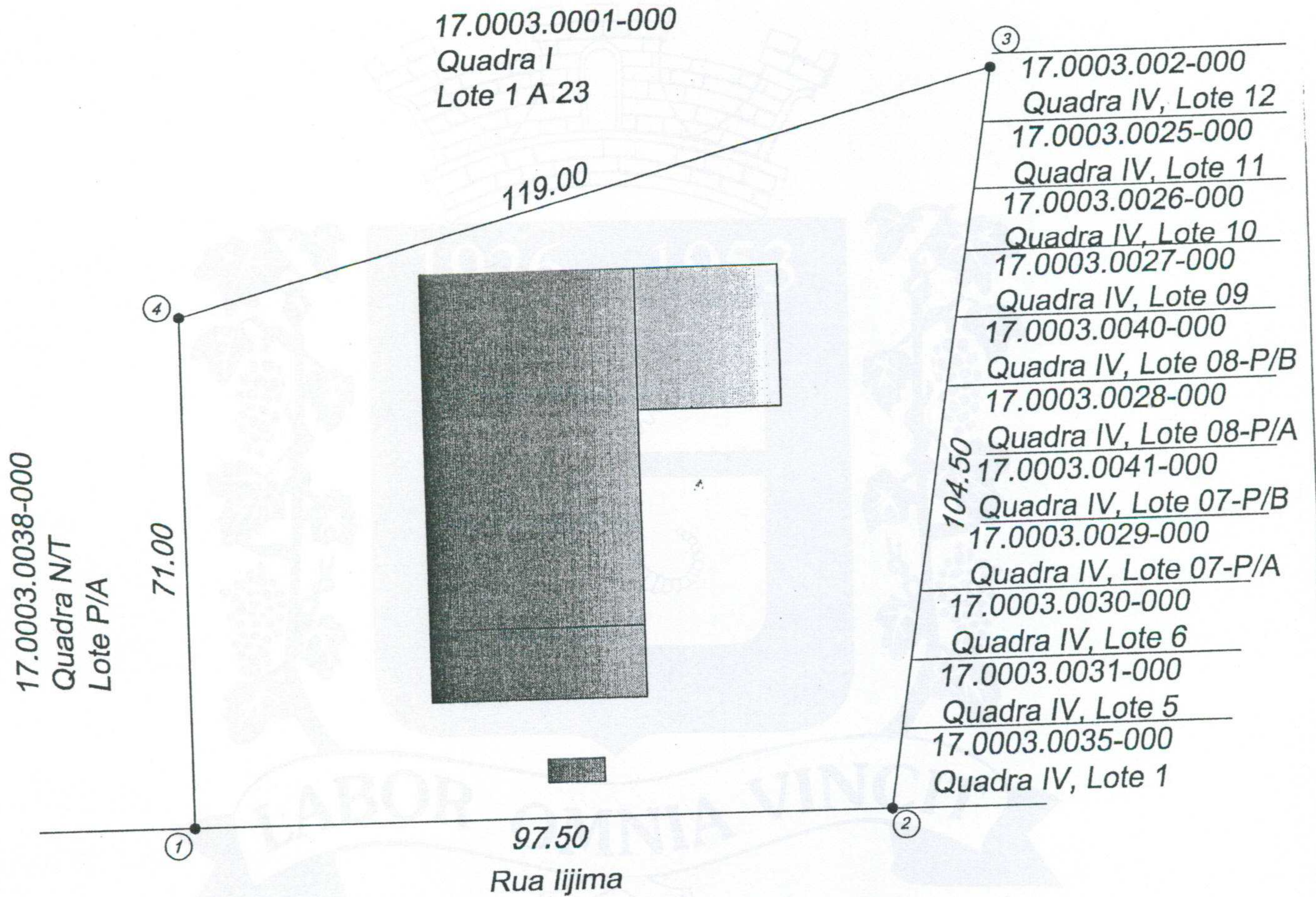
Decreto nº 5.483/2012 – fls. 4

Croqui Anexo 2

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRÍDA



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: Banco Pontual S/A
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Iijinma, 1036 - Bairro Lageado Velho
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: N/T
Área a Desapropriar: 10.000,00 m²
Área Construída: 2.364,00 m²

Inscrição Municipal: 17.0003.0037-000